



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
23/03/2026 08:38

VALTER
TEIXEIRA
DE
OLIVEIRA
23/03/2026 12:01

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 35/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO E A
EMPRESA THERMOOK INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO LTDA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário da União, de um lado, neste ato representado pelo servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, e, de outro lado a empresa **THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, neste ato representada por Valter Teixeira de Oliveira, Sócio-Administrador, tendo em vista o que consta no PROAD TRT/18ª nº 4387/2026, assinam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos continuados de manutenção, retirada e/ou instalação de condicionadores de ar tipo split, firmado em 31/08/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo altera a cláusula décima do instrumento original prorrogando a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo, no interesse da Administração, e terá eficácia legal a contar da publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações posteriores, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo.

Goiânia-GO/2026.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.